

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 8.197/2024**

**Renova o credenciamento da EMEB  
Sebastião de Almeida Ferreira, e dá outras  
providências.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO  
SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº.  
8.689/2024 (Processo E-docs nº. 2021-B8F79/CEE-ES nº. 639/2021), aprovado na Sessão  
Plenária do dia 22-10-2024, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Renovar o credenciamento da Escola Municipal de Educação Básica Sebastião de  
Almeida Ferreira, situada na Rua Manoel José da Silva, s/nº., Bairro Praia dos Caçõs, município  
de Marataízes, ES, mantida pela Prefeitura Municipal de Marataízes, pelo período de 05 (cinco)  
anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 31 de janeiro de 2020.

**Art. 2º** Renovar a aprovação da oferta do Ensino Fundamental - 1º ao 5º ano, pelo período  
de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 31 de janeiro  
de 2020.

**Art. 3º** Aprovar a oferta do Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano, pelo período de 05 (cinco)  
anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos ao início do ano letivo de  
2009.

**Art. 4º** Oficializar a mudança de denominação da Escola Municipal Pluridocente do  
Ensino Fundamental Caculucagem para EMPEF Sebastião de Almeida Ferreira, a partir de 18 de  
junho de 2007, com posterior mudança de nomenclatura para EMEB.

Vitória, ES, 31 de outubro de 2024.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
**Presidente do CEE**

Homologo  
Em 31 de outubro de 2024.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**  
**Secretário de Estado da Educação**